

ATO N.º 2.144/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.0.07449, da Fundação Mato Grosso Previdência, e em cumprimento à sentença transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 1005367-89.2020.8.11.0006, em trâmite perante os Juizados Especiais de Cáreres - MT, resolvem retificar, em parte, o Ato nº 7.786/2020, de 15/07/2020, publicado no Diário Oficial de 16/07/2020, referente à Transferência "ex officio" para a inatividade, mediante reforma, do Sr. THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL, portador do RG n.º 88*.93/PMMT e do CPF n.º 006.***.***-62, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado nos Artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Art. 144 da Constituição Estadual, bem como os Arts. 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 116517/2019 e Proposta nº 009/GM/CMMCE/ DGP/PMMT/19, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL, portador do RG 88*.93/ PMMT e do CPF n.º 006.***.***-62, na graduação de SOLDADO - PM, Nível "03", proporcional a 09 Anos, 05 Meses, e 06 Dias de tempo total de contribuição, no período de 07/02/2011 a 15/07/2020..."

LEIA -SE:

"...e fundamentado nos Artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Art. 144 da Constituição Estadual, bem como os Arts. 150, inciso II, 152, inciso III, § 1º e §2º, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.07449, da Fundação Mato Grosso Previdência e Processo nº 116517/2019, bem como a Proposta nº 009/GM/CMMCE/ DGP/PMMT/19, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL, portador do RG 88*.93/ PMMT e do CPF n.º 006.***.***-62, na graduação de CABO - PM, Nível "01", contando com 09 Anos, 05 Meses, e 06 Dias de tempo total de contribuição, no período de 07/02/2011 a 15/07/2020..."

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5255be69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar